



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento de contrato, a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço Conserto de Placa. Para atender as necessidades dos Hospital Municipal Henrique Antonio Santilo de Porangatu.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição de Prestação de Serviço Conserto de Placa para os Hospital Municipal Henrique Antonio Santilo, se faz necessario para ser feitos reparo na Impressora.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

1.	MATERIAL	QUANTIDADE
2.	SERVIÇO DE CONCERTO EM IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET BROTHER DCP L2540 DW COM REPARO DA PLACA FONTE DE ALIMENTAÇÃO 110V	1

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Porangatu-Go

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é 24 horas após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado o Servidora Leila Quirino de Oliveira, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três)



orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

9. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 29 de maio de 2023

José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 001/2022 de 01/01/2022
AUTORIZO NA FORMA DA LEI

José Gonsalves dos Reis Neto
Secretário Municipal de Saúde